

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS DO  
CAU/RO N° 0001 DE 30 DE JULHO DE 2015**

Aprovação dos relatórios trimestrais: janeiro a março/  
abril a junho, aprovação do plano de ação e  
reprogramação orçamentária 2015 e do CAU/RO.

A Comissão de Atos administrativos e Finanças do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA – CAU/RO no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Artigo 42 do Regimento Interno do CAU/RO reunido ordinariamente em Porto Velho-RO, no dia 30 de julho de 2015, após análise do assunto em epigrafe, e

Considerando o inciso I e II do artigo 42 do Regimento Interno do CAU/RO, que trata da avaliação dos controles orçamentários, financeiros e de gestões internas do CAU/RO e,

Considerando o artigo 43 do Regimento Interno do CAU/RO, que trata sobre as competências os procedimentos administrativos do CAU/RO.

**DELIBEROU:**

1. Aprovação dos relatórios trimestrais: janeiro a março/ abril a junho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO;
2. Aprovação do Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária 2015 do CAU/RO;

---

Heverton Luiz Nascimento do Carmo  
Coordenador da Comissão de Atos Administrativos e Finanças do CAU/RO